



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TED Nº 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2017 – AEROPORTO DE DOURADOS/MS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA, E O COMANDO DO EXÉRCITO.

O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70310-500, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115342/0001-67, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Senhor RONEI SAGGIORO GLANZMANN, nomeado pela Portaria nº 522, de 15 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº de 16 de janeiro 2019, edição nº11, seção 2, página 2, brasileiro, casado, RG nº M-7.846.630, CPF/MF nº 030.787.576-84, e no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU nº 120, de 25 de junho de 2019 e o COMANDO DO EXÉRCITO, CNPJ nº 07.521.315/0001230, doravante denominada Unidade Descentralizada, com sede no QDEx, Av Duque de Caxias, s/nº, Bloco B, 2º Piso – Brasília/DF, CEP 70.630-901, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Engenharia e Construção, o General de Brigada MARCELO ARANTES GUEDON, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 014516313-5 (EB), e do CPF nº 842.552.267-68, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020, doravante denominado Comando do Exército, resolvem celebrar o PRIMEIRO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 3/2017, com observância na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.047516/2017-42, mediante as cláusulas e as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da previsão orçamentária: Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso; a cláusula Quarta – Da justificativa e motivação; o Inciso I, da Cláusula Quinta – Das Obrigações dos Partícipes; a alínea v, do Inciso I, da Cláusula Quinta – Das Obrigações dos Partícipes; a Subcláusula segunda da Cláusula Nona – Dos bens remanescentes; e, prorrogar o prazo de vigência do TED nº 03/2017, bem como ajustamento do seu respectivo plano de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, previsto na CLÁUSULA SEXTA (da assinatura, até 30 de agosto de 2020) e prorrogado "de ofício" até 31 de dezembro/12/2020 (SEI nº 2596912), fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO:**

Na cláusula Terceira - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PREVISÃO DE DESEMBOLSO, **onde se lê:**

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários, objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, a ser realizada pela SAC/MTPA em favor do Departamento de Engenharia e Construção será de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme quadro a seguir:

Ano	Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Dotação
2017	26.781.2017.14UB.0001	280	44.90.51	R\$ 6.000.000,00
2018	26.781.2017.14UB.0001			R\$ 18.000.000,00
2019	26.781.2017.14UB.0001			R\$ 25.000.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 49.000.000,00</b>

**Leia-se:**

O valor total previsto da descentralização de créditos orçamentários, objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, a ser realizada pela SAC/MINFRA em favor do Departamento de Engenharia e Construção será de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), conforme detalhamento a seguir: à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, no valor de R\$ 44.567.853,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais); e à conta da dotação consignada na Emenda Parlamentar nº 71130015, de autoria da Bancada Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, classificada como RP 7, na fonte 188, para o exercício de 2020

Ano	Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Dotação
2017	26.781.2017.14UB.0001	280	44.90.51	R\$ 3.715.450,71
2019	26.781.2017.14UB.0001			R\$ 1.285.470,04
2020	26.781.3004.14UB.0001	188	44.90.00	R\$ 2.269.719,13
	26.781.3004.14UB.7000			R\$ 4.432.147,00
2021	26.781.3004.14UB.0001	280	44.90.51	R\$ 17.383.609,97
2022	26.781.3004.14UB.0001			R\$ 19.913.603,15
<b>Total</b>				<b>R\$ 49.000.000,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO:

Na cláusula Quarta – Da justificativa e motivação:

Onde se lê:

“sob a gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil”

Leia-se:

" sob a gestão da Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura"

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

No Inciso I, da Cláusula Quinta – Das Obrigações dos Partícipes:

Onde se lê:

“Da Secretaria Nacional De Aviação Civil do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil — SAC/MTPA (Órgão Repassador de Recursos)”

Leia-se:

"Da Secretaria Nacional De Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura — SAC/MINFRA (Órgão Repassador de Recursos)"

Na alínea v, do Inciso I, da Cláusula Quinta – Das Obrigações dos Partícipes:

Onde se lê:

“Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil”

Leia-se:

"Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e do Ministério da Infraestrutura"

#### CLÁUSULA SEXTA– DOS BENS REMANESCENTES

Na Subcláusula segunda da Cláusula Nona – Dos bens remanescentes

Onde se lê:

“... revertidos ao MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL"

Leia-se:

" ...revertidos ao Ministério da Infraestrutura"

#### CLÁUSULA SÉTIMA - CORREÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA: No âmbito do instrumento formalizado:

Onde se lê:

SAC/MTPA,

Leia-se:

SAC/MINFRA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, Anexo do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, será substituído pelo Anexo deste aditivo.

#### CLÁUSULA NONA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

**MARCELO ARANTES GUEDON**  
Diretor do Departamento de Engenharia e Construção  
Exército Brasileiro

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
Ministério da Infraestrutura

### ANEXO I

#### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017

(09 098 17 20 09 46 03)

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Nome da autoridade competente: **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**

Número do CPF: **030.787.576-84**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

##### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **110591 – Fundo Nacional da Aviação Civil (FNAC)**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **COMANDO DO EXÉRCITO**

Nome da autoridade competente: **MARCELO ARANTES GUEDON**

Número do CPF: **689.949.117-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DO COMANDO DO EXÉRCITO**

##### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **160.087 – Estado Maior do Exército (setorial orçamentária UO Comando do Exército)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **160157 - 9º Batalhão de Engenharia de Construção**

#### 3. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do TED nº 03/2017 – Aeroporto de Dourados/MS passando o seu término de 31 de dezembro de 2020 para **31 de dezembro de 2022** e ajustes de redações inerentes ao presente instrumento.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução de nova pista de taxiamento, novo pátio de aeronaves e RESA nas duas cabeceiras; faixas preparada e de pista, implantação do estacionamento de veículos vias de acesso, terraplenagem necessárias à futura implantação de edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto; e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados/MS.

#### 5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Início	Término
META 1	Serviços Preliminares	Vb	12.127.262,69	Dez/17	Dez-22
META 2	LADO AR – DIRETO	Vb	14.055.010,19	Out-20	Dez-22
META 3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Vb	1.729.311,56	Out-20	Dez-22
META 4	PAISAGISMO	Vb	2.666,91	Dez-21	Dez-22
META 5	INSUMOS ASFÁLTICOS	Vb	3.575.108,29	Out-20	Dez-22
META 6	LADO AR – INDIRETO	Vb	9.878.685,59	Fev-21	Dez-22
META 7	LADO TERRA	Vb	1.080.092,59	Fev-21	Dez-22
META 8	ELÉTRICA	Vb	5.649.830,69	Fev-21	Dez-22
META 9	AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA	Vb	178.256,78	Fev-21	Dez-22
META 10	PROJETOS BASICO/EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA	Vb	87.813,61	Fev-21	Dez-22
META 11	PROJETOS DE ZONEAMENTO DOS AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO AÉREA	Vb	87.813,61	Dez-17	Dez-22
META 12	COMISSIONAMENTO DO PAVIMENTO DA PPD	Vb	500.438,88	Dez-17	Dez-22
META 13	AS BUILT	Vb	47.708,61	Fev-22	Dez-22

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Dez/17	3.715.450,71
Mai/19	1.095.470,04
Nov/19	190.000,00
Abr/20	2.269.719,13
Set/20	4.432.147,00
Abr/21	2.040.457,97
Mai/21	2.829.000,00
Jun/21	2.932.482,00
Jul/21	2.831.260,00
Ago/21	2.646.361,00
Set/21	2.263.821,00
Out/21	1.051.369,00
Nov/21	392.384,00
Dez/21	396.475,00
Mai/22	2.136.489,00
Abr/22	2.798.065,00
Mai/22	2.894.364,00
Jun/22	2.832.032,00
Jul/22	2.736.103,00
Ago/22	2.878.912,00
Set-22	2.071.199,46
Out/22	1.135.601,00
Nov/22	269.670,57
Dez/22	161.167,12

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	não	R\$ 44.567.853,00
44.90.00	não	R\$ 4.432.147,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 49.000.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

**MARCELO ARANTES GUEDON**  
Diretor do Departamento de Engenharia e Construção  
Exército Brasileiro

**13. APROVAÇÃO**

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
Ministério da Infraestrutura



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARANTES GUEDON**, **Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3559410** e o código CRC **D7B2CB87**.



Referência: Processo nº 50000.047516/2017-42



SEI nº 3559410

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8562 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato do TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, neste ato representada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, substituído MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, a Associação Brasileira dos Terminais Portuários, representada pelo seu Diretor-Presidente JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, a Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos, representada pelo seu Presidente DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários, representada pelo seu Diretor-Executivo FERNANDO SIMÕES PAES, e a Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, representada pelo seu Presidente Executivo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA. Do Objeto. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pelas DOADORAS, de serviços de consultoria e estudos técnicos para subsidiar a organização, a consolidação e a racionalização de propostas, recebidas pelo Ministério da Infraestrutura, de ações estruturantes e estratégicas na área de transporte e logística para crescimento e desenvolvimento do país, nos quais incluem-se os seguintes: a) estruturação de carteira prioritária de investimentos mediante parceria com a iniciativa privada e execução de obras públicas; b) estruturação do portfólio de medidas estruturantes e normativas voltadas à melhoria do ambiente de negócios para promover a atração e retenção de investimentos em parcerias com a iniciativa privada; e c) estudos técnicos e modelagem jurídica para as novas medidas estruturantes e normativas propostas, contendo minuta de atos normativos do portfólio. Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2020. Da vigência: O prazo de vigência deste Termo de Doação é de 4 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas - Substituta do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 124, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 162, de 24 de agosto de 2020, a pedido da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA do Ministério da Infraestrutura, vem pelo presente convocar o Sr. JAILTON DIAS DOS SANTOS - CPF nº xxx.107.121-00, para entrar em contato com aquela Secretaria, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" Anexo ao Ministério da Infraestrutura, Ala Leste - 1º andar - Brasília-DF - CEP 70044-902, por meio do telefone (61) 2029-8822 ou do e-mail: cggc.snpta@infraestrutura.gov.br, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, entre os horários de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, pois o Sr. JAILTON DIAS DOS SANTOS não respondeu nenhum dos Ofícios encaminhados pelos correios, bem como está em local incerto e não sabido, a fim de prestar informações sobre o contrato administrativo em que atuou na condição de Gestor-Substituto, firmado entre a extinta Secretaria de Portos da Presidência da República e a Empresa Pay Less - Ltda.

JANE SILVA DAMASCENO

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Celebração do Termo de Compromisso nº 11/2020 do Aeroporto de Canoa Quebrada - Dragão do Mar (SBCA), em Aracati/CE; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020; OBJETO: Construção da Cerca Operacional do Aeroporto de Canoa Quebrada - Dragão do Mar (SBCA), em Aracati/CE; PROCESSO: 50000.007122/2019-13; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiorno Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Concedente); e Francisco Quintino Vieira Neto - CPF nº 144.324.043-53, pela SOP/CE (Compromissário).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017 - Aeroporto de Dourados/MS; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, para até 31 de dezembro de 2022; PROCESSO: 50000.047516/2017-42; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiorno Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MInfra (Unidade Descentralizadora); e Marcelo Arantes Guedon - CPF nº 689.949.117-87, pelo Exército Brasileiro (Unidade Descentralizada).

## SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.035676/2020-44, ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 36/2020. PARTE AUTORIZANTE: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. CNPJ nº 37.115.342/0001-67. PARTE AUTORIZADA: SUPERTINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - RBTRANS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC, inscrita no CNPJ nº 06.740.278/0001-81. OBJETO: O acesso e a disponibilização eletrônica de dados dos sistemas e subsistemas informatizados do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 40/2020

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 40/2020 da ANAC, cujo objeto é a aquisição e a subscrição de licenças de software, direito de suporte técnico e atualização para produtos Microsoft utilizados em estações de trabalho e equipamentos servidores da ANAC. A Empresa vencedora do Pregão foi a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, com o valor global de R\$9.703.178,46 (nove milhões, setecentos e três mil cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

ADERSON DE LIMA CALAZANS  
Pregoeiro

(SIDEC - 29/12/2020) 113214-20214-2020NE800001

## UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 113216

Nº Processo: 00065034865201933. PREGÃO SISPP Nº 32/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 04120966000466. Contratado : IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA -.Objeto: Serviço de Gerenciamento, Armazenamento e Tratamento Documental do Acervo da ANAC-RRRJ.Fundamento Legal: Lei nº 8.666, /1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 9.507, IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021. Valor Total: R\$560.002,80. Fonte: 280120069 - 2020NE800300. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 29/12/2020) 113214-20214-2020NE800000

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SAF-ANTAQ/Nº 86/2020 INSTRUMENTO: TR - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 09/2018. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e QUALITE DE VIE CULTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.682.038/0001-04. OBJETO: Rescisão do CONT-SAF-ANTAQ/Nº 09/2018, a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão, por não apresentar essencialidade à ANTAQ enquanto perdurar o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020 e pela Emenda Constitucional nº 106. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2020. PROCESSO: 50300.001512/2018-14.

## SECRETARIA-GERAL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária-Geral Substituta da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa JSF ESTALEIRO E OPERADOR DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.729.355/0001-77, notifica à referida empresa que a Diretoria da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em sua 489ª Reunião Ordinária, realizada entre 9 e 11 de novembro de 2020, decidiu aplicar a essa empresa a penalidade de multa pecuniária, nos termos do Acórdão nº 153-2020-ANTAQ, SEI nº 1184027, de 18 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, SEI nº 1189483, bem como informa que a empresa possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para realizar o pagamento da multa através da emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou, querendo, interpor recurso em face da decisão proferida.

O pagamento da GRU até a sua data de vencimento implicará em renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida.

Em caso de não pagamento da multa, o valor monetário da penalidade será devidamente atualizado até o trânsito em julgado da decisão administrativa desta Agência.

A GRU para pagamento integral do débito poderá ser obtida mediante acesso ao portal da Antaq, no menu "Serviços", opção "Guia de Recolhimento da União (GRU)", ou diretamente pelo endereço <http://web.antaq.gov.br/arrecadacao>. O primeiro acesso ao sistema é realizado com a inserção do CNPJ da empresa no campo "Login" e da senha "123456", que deverá ser alterada prontamente. Em seguida, selecionar o processo de que trata a multa e clicar no campo "Gerar GRU".

Caso a empresa opte pelo parcelamento do débito, nos termos da Resolução Normativa nº 4-Antaq, de 4 de agosto de 2015, siga as orientações contidas no portal, na opção "Parcelamento", ou entre em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças pelo endereço eletrônico [gof@antaq.gov.br](mailto:gof@antaq.gov.br) ou pelos telefones (61) 2029-6905 / 2029-6910, atentando para o prazo de vencimento.

Comunica ainda que o não pagamento da multa após o trânsito em julgado da decisão administrativa ou o não requerimento de parcelamento do débito, no prazo legal de 30 (trinta) dias, implicará na inscrição da empresa no Cadastro de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme prevê o art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e o envio do processo à Procuradoria Geral Federal, para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Brasília, 29 de dezembro de 2020.  
LORENA DO CARMO SOUZAAGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 14/2017.

Nº Processo: 50500473300201617.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2020 a 26/07/2021. Valor Total: R\$5.693.776,97. Fonte: 174039282 - 2020NE800085. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 29/12/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 50500406095201927.

PREGÃO SISPP Nº 19/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado : G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -.Objeto: A alteração quantitativa do objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2020 a 09/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2020.

(SICON - 29/12/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 36/2018.

Nº Processo: 50501358296201810.

PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 05741114000106. Contratado : SEA TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: A alteração quantitativa do objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/11/2020 a 28/12/2020. Data de Assinatura: 26/11/2020.

(SICON - 29/12/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 393001

Número do Contrato: 47/2019.

Nº Processo: 50500428397201956.

PREGÃO SRP Nº 15/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES - TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 05795607000129. Contratado : WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA -LTDA. Objeto: A repactuação a revisão contratual e a prorrogação da vigência do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total: R\$136.274,30. Fonte: 174039282 - 2020NE801372. Data de Assinatura: 24/12/2020.

(SICON - 29/12/2020)

